

Resolução nº 534



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 534

Autor: Vereador Willian de Freitas
 Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Jornalista Jua
 rez Távares Modesto

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 006/80
 Data apresentação: 04 / 03 / 80 Data da Leitura: 06 / 03 / 80
 Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 03 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.03.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 20 / 03 / 80 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 25 / 03 / 80 Unanimidade não Votos Contra dois
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 26 / 03 / 80 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 40v (quarenta verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 006/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO JORNALISTA JUAREZ TÁVORA DA COSTA MODESTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Jornalista Juarez Távora da Costa Modesto o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de março de 1980

wf
WILLIAM DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.534	FL. 01	SS

JUSTIFICATIVA:

Trata-se Sr. Presidente e Srs. Vereadores, de um cidadão com invejável folha de serviços prestados a Volta Redonda, não somente no jornalismo, onde milita há 25 anos, mas também quando da sua passagem à frente do Departamento Nacional de Endemias Rurais, do Ministério da Saúde, encabeçando inúmeras campanhas comunitárias em benefício do povo. Serviu Volta Redonda durante cinco anos e sempre se prestou ao serviço público, com dignidade e desejo de participar. No Rotary Clube, onde chegou a Presidência em Barra Mansa, tem sido elemento de primeira linha em todas as iniciativas dentro da nossa região, tornando-se credor de nossa admiração e de nosso apreço. Por tudo isso, acreditamos que a outorga da Cidadania a Juarez Modesto, Jornalista e Relações Públicas, seja uma prova do nosso reconhecimento à sua atuação comunitária dentro de Volta Redonda.

LIDO
Em 6 / 3 / 19 80
Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 25 / 03 / 1980
Secretário
13 x 2

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 06 / 3 / 80
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 28 / 03 / 80
OFÍCIO D-314/80

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar:
V. R:onda, 07 / 3 / 19 80
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 10-03-80
PRESIDENTE

LIDO
Em 20 / 3 / 19 80
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 20 / 03 / 80
Secretário

CURRICULUM VITAE

Nome: Juarez Távora da Costa Modesto

Data de Nascimento: 05 de dezembro de 1930

Local: Sete Lagoas - MG

Casado com a dra. Odete Moura Modesto

Filhos: Marcus Modesto (jornalista, diretor-secretário do diário O Sul Fluminense); dra. Márcia Modesto (psicologia clínica) e Marcella (7 anos).

Reside em Barra Mansa, à rua Pinto Ribeiro, 303, centro.

Profissão: Jornalista e Relações Públicas.

Há vinte e cinco anos está em Barra Mansa, sempre exercendo a profissão de Jornalista. Foi o fundador do Jornal Projeção, que circulou durante vários anos, com grande sucesso. Adquiriu o controle do Jornal O Sul Fluminense, onde é, hoje, o titular, com oficinas e administração em Barra Mansa. Foi Presidente do Rotary Clube de Barra Mansa-Sul, em cuja gestão foi iniciada a Casa do Rotariano. Exerceu em Volta Redonda, o cargo de Chefe do Departamento Nacional de Endemias Rurais, do Ministério da Saúde, oportunidade em que se revelou um funcionário operoso, dinâmico e voltado para a comunidade, encabeçando campanhas que vieram, de fato, a beneficiar o povo voltarredondense, inclusive criando a distribuição gratuita de medicamentos para o combate às doenças endêmicas na região.

Barra Mansa, 04 de março de 1980

Juarez Távora da Costa Modesto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

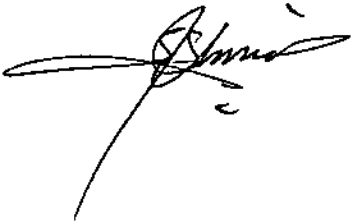
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 534 | FLS 02 | JS

2. Presidente

O presente projeto
obedece às normas da
legislação em vigor.

Seus favoráveis
à sua aprovação

• Em 10/03/04


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

REGISTRO Nº 534 | FLS 03





Projeto de RESOLUÇÃO N.º 006/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO JORNALISTA JUAREZ TÁVORA DA COSTA MADESTO.

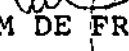
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Jornalista Juarez Távora da Costa Modesto o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de março de 1980


WILLIAM DE FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Trata-se Sr. Presidente e Srs. Vereadores, de um cidadão com invejável folha de serviços prestados a Volta Redonda, não somente no jornalismo, onde milita há 25 anos, mas também quando da sua passagem à frente do Departamento Nacional de Endemias Rurais, do Ministério da Saúde, encabeçando inúmeras campanhas comunitárias em benefício do povo. Serviu Volta Redonda durante cinco anos e sempre se prestou ao serviço público, com dignidade e desejo de participar. No Rotary Clube, onde chegou a Presidência em Barra Mansa, tem sido elemento de primeira linha em todas as iniciativas dentro da nossa região, tornando-se credor de nossa admiração e de nosso apreço. Por tudo isso, acreditamos que a outorga da Cidadania a Juarez Modesto, Jornalista e Relações Públicas, seja uma prova do nosso reconhecimento à sua atuação comunitária dentro de Volta Redonda.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA

PRESIDENTE /Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA

~~RELATOR~~ Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO


ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO JORNALISTA JUAREZ TÁVORA DA COSTA MODESTO.

RELATÓRIO: Recebemos para emitir parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O presente Projeto obedece às normas da legislação em vigor.

Somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de março de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA

- Pres/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA

- Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES

- Membro

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 534

FLS. 04

41

LIDO
Em 20, 03, 1980
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 20, 03, 1980
[Signature]
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 534

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense
se ao Jornalista Juarez Távora da Costa'
Modesto.-----

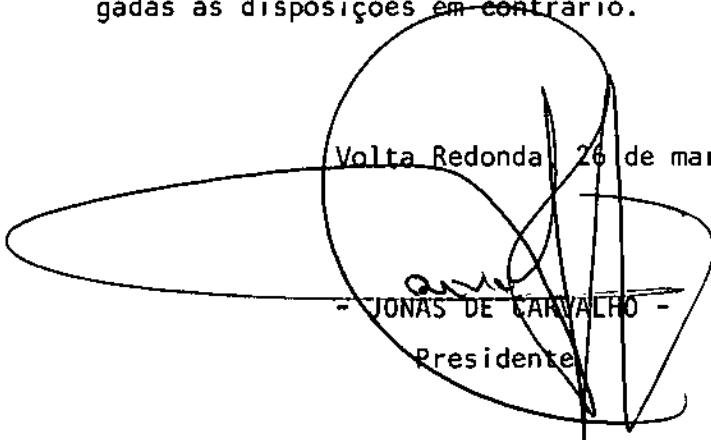
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

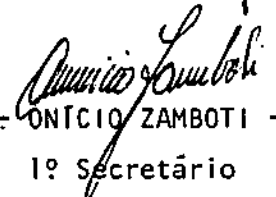
Artigo 1º - Fica concedido ao Jornalista Juarez Távora da Costa Modesto o
Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de março de 1980.


- JONAS DE CARVALHO -
Presidente


- ANTONIO ZAMBOTI -
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 534	FL. 05	B

Projeto de Resolução nº 006/80

Autor: WILLIAM DE FREITAS

rcp.





RESOLUÇÃO Nº 534

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Jornalista Juarez Távora da Costa Modesto.-----


A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Jornalista Juarez Távora da Costa Modesto o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de março de 1980.


- JONAS DE CARVALHO -
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 006/80

Autor: WILLIAM DE FREITAS

rcp.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 28 de março de 1980.

Ofício 0/314/80.


Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmº Sr.,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa. cópia da Resolução nº 534, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 20 do mês em curso através do Projeto de Resolução nº 006/80 de autoria do Vereador William de Freitas, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


- JONAS DE CARVALHO -
Presidente

Ilmº Sr.

Juarez Távora da Costa Modesto
Rua Pinto Ribeiro, 303 - Centro
27.400 - Barra Mansa - RJ

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Filiação		
RESOLUÇÃO Nº 534	FLS. 06	48

